



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.005 | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de outubro de 2022 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	8
LEIS	1	EDITAIS.....	9
DECRETOS	1	CONVOCAÇÕES.....	9
PORTARIAS.....	2	PODER LEGISLATIVO	10
LICITAÇÕES	8	PORTARIAS	10

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.800/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTINADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica expressamente autorizado, *ad referendum*, o Poder Executivo Municipal a firmar TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA com o Ministério Público Estadual, para fins de, com a liberação de recursos públicos municipais, garantir a manutenção e funcionamento do ASILO SÃO FRANCISCO.

Parágrafo Único – O valor dos recursos públicos, a forma de desembolso, a destinação e a finalidade do aporte financeiro efetivamente consta do Termo de Ajustamento de Conduta mencionado no *caput* deste artigo, instrumento que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 126/2022

“REGULAMENTA O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 017/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Municipal,

CONSIDERANDO os itens 7.02 e 7.05 do anexo I da Lei Municipal Complementar de nº 017/2009 que autoriza a dedução de materiais da base de cálculo do ISSQN em relação aos materiais empregados na Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);

CONSIDERANDO ainda o requerimento apresentado pelo Consórcio CAIAPO/MME-BR-419/MS, no sentido de obter tratamento diferenciado afim de facilitar a tributação do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

DECRETA:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 1º - Fica autorizado o regime especial de tributação ao CONSÓRCIO CAIAPO/MME-BR-419/MS, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43 e Multi Modal Estratégica MME Ltda – EPP, na execução das obras de implantação e pavimentação do segmento do lote 04 da Rodovia BR-419/MS, no município de Aquidauana, conforme contrato nº 194/2021, firmado entre o DNIT e o Consorcio.

Art. 2º - A adesão ao Regime Especial de que trata este Decreto confere ao CONSÓRCIO CAIAPO/MME-BR-419/MS a dedução de até 30% (trinta por cento) do valor total da nota fiscal de serviços a título de materiais fornecidos e comprovadamente empregados à obra, sendo os outros 70% (setenta por cento) do valor da nota fiscal referentes à serviços de mão de obra.

Parágrafo único - Somente serão considerados para fins de dedução de que trata o Regime Especial deste decreto os valores dos materiais, efetivamente empregados, que tenham se incorporado à obra, quando fornecidos pelo prestador dos serviços e o valor das subempreitadas já tributadas pelo ISSQN.

Art. 3º - A autorização ao Regime Especial de que trata este Decreto não exige o contribuinte do cumprimento das obrigações municipais tributárias relativas ao recolhimento do ISSQN na forma e nos prazos estabelecidos pelo município.

Art. 4º - O Regime Especial de que trata este Decreto não desonera o contribuinte da fiscalização tributária a ser eventualmente exercida pelo Núcleo de Receitas deste município, sempre que for necessário para a verificação do cumprimento das obrigações legais do município de Aquidauana/MS.

Art. 5º - Eventuais atos complementares que se fizerem necessários para a regulamentação do Regime Especial de que trata este Decreto poderão ser editadas por meio de normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.280/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
129	LUIZ CARLOS MIRANDA (30 dias)	17/09/2021 a 16/09/2022	17/10/2022
14290	NAEDI OZORIO VIEIRA (30 dias)	15/12/2020 a 14/12/2021	01/10/2022
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (20 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	12/01/2023
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (10 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	17/10/2022
6230	UANDERSON BRAGA ARISTIDES (30 dias)	18/07/2021 a 17/07/2022	03/10/2022
770	VERUSKA GODOY NEVES (15 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022	14/11/2022
770	VERUSKA GODOY NEVES (15 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022	10/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.281/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2719	ANTONIO SANTOS DE BRITO (30 dias)	23/10/2020 a 22/10/2021	01/10/2022
6185	RODRIGO VIANA NASCIMENTO (30 dias)	20/06/2021 a 19/06/2022	01/10/2022
6103	WAGNER DOS SANTOS FARIAS (30 dias)	30/04/2020 a 29/04/2021	01/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.282/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16725	BLANCA LIGIA VARGAS MANGELO (10 dias)	02/09/2021 a 01/09/2022	13/10/2022
16725	BLANCA LIGIA VARGAS MANGELO (10 dias)	02/09/2021 a 01/09/2022	01/09/2022
18064	CLAUDIA MELESCHCO DUARTE ALVES BARBOSA (30 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	03/10/2022
2241	JOICE DE BRITO SPADA (30 dias)	08/10/2021 a 07/10/2022	03/10/2022
17466	MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA (19 dias)	24/08/2021 a 23/08/2022	06/03/2023
17466	MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA (11 dias)	24/08/2021 a 23/08/2022	13/10/2022
6261	SEBASTIANA VELASCO DUARTE (30 dias)	19/09/2021 a 18/09/2022	03/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.283/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16742	JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA (15 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022	17/10/2022





16742	JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA (15 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022	16/11/2022
FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
13616	ALEX CANDIDO (30 dias)	22/05/2021 a 21/05/2022	01/10/2022
5067	REINALDO DE SOUZA BEZERRA (30 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	03/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.284/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18134	REGINALDO MACEDO DE CASTRO (20 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/10/2022
18134	REGINALDO MACEDO DE CASTRO (10 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/09/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.285/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
22015	DENILSON CARLOS DA SILVA (10 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	23/10/2022
22015	DENILSON CARLOS DA SILVA (10 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	11/09/2023
22015	DENILSON CARLOS DA SILVA (10 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	01/09/2022
17551	EDUARDO ESTADULHO LUCARELLI (30 dias)	04/02/2021 a 03/02/2022	05/09/2022
39	ELIZABETE ROBERTO (20 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022	17/10/2022
39	ELIZABETE ROBERTO (10 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022	01/09/2022
21997	MURILO FAUSTINO RODRIGUES (10 dias)	06/10/2021 a 05/10/2022	17/10/2022
21997	MURILO FAUSTINO RODRIGUES (10 dias)	06/10/2021 a 05/10/2022	16/01/2023
21997	MURILO FAUSTINO RODRIGUES (10 dias)	06/10/2021 a 05/10/2022	01/09/2022





	dias)		
22013	ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES (10 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	18/10/2022
22013	ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES (10 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	14/11/2022
22013	ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES (10 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	01/09/2022
21995	VERONICA TORRES RIBEIRO (10 dias)	06/10/2021 a 05/10/2022	17/10/2022
21995	VERONICA TORRES RIBEIRO (10 dias)	06/10/2021 a 05/10/2022	10/04/2023
21995	VERONICA TORRES RIBEIRO (10 dias)	06/10/2021 a 05/10/2022	01/09/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.286/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16611	ALEXANDRE GUSTAVO RIVA PERICO (10 dias)	01/08/2021 a 31/07/2022	20/09/2022
16611	ALEXANDRE GUSTAVO RIVA PERICO (10 dias)	01/08/2021 a 31/07/2022	20/01/2023
16611	ALEXANDRE GUSTAVO RIVA PERICO (10 dias)	01/08/2021 a 31/07/2022	01/09/2022
29	ANA PAULA FIGUEIREDO (30 dias)	01/05/2020 a 30/04/2021	13/10/2022
21154	ARIELEN SANTOS CEZAR (20 dias)	09/01/2021 a 08/01/2022	13/10/2022
21154	ARIELEN SANTOS CEZAR (10 dias)	09/01/2021 a 08/01/2022	01/09/2022
6060	DEJANIRA PEREIRA AVALO (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	03/10/2022
16801	EDIELSON JHONATAN LOPES CANDIDO MEIRA (30 dias)	06/01/2021 a 05/01/2022	01/09/2022
16344	EDNEIA MENDES GAMARRA (30 dias)	04/06/2021 a 03/06/2022	03/10/2022
232	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (20 dias)	31/10/2020 a 30/10/2021	11/10/2022
232	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (10 dias)	31/10/2020 a 30/10/2021	01/09/2022
21581	SILVIA LETICIA BERNARDES (30 dias)	05/04/2021 a 04/04/2022	01/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.287/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17575	ANA MARIA DE TOLOSA CIPRO (30 dias)	18/02/2021 a 17/02/2022	13/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.288/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17	NEURO BULHOES DE ALMEIDA (30 dias)	02/03/2021 a 01/03/2022	01/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.289/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 040/2022/RHC/SMA de 29 de setembro de 2022:

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5170	AGNALDO CAMPOS GONÇALVES (15 dias)	10/04/2021 a 09/04/2022	13/10/2022
5170	AGNALDO CAMPOS GONÇALVES (15 dias)	10/04/2021 a 09/04/2022	01/12/2022
13755	CLEITON MATOS SILVEIRA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/10/2022
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2847	ANA CLAUDIA LIPU CORREA (30 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022	03/10/2022
12363	ANDREIA VILHARVA CARDOSO (30 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	17/10/2022
12371	BRUNA CACHO SANCHES (30 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	03/10/2022
2889	DIANE FATIMA DUARTE DA LUZ (15 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022	17/10/2022
2889	DIANE FATIMA DUARTE DA LUZ (15 dias)	10/05/2021 a 09/05/2022	02/01/2023
6253	DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU (30 dias)	01/09/2019 a 31/08/2020	01/10/2022
3094	ELILSON DE BRITO SPADA (30 dias)	07/10/2021 a 06/10/2022	17/10/2022
6118	FERNANDA DIAS DE SOUZA (30 dias)	16/05/2021 a 15/05/2022	03/10/2022





15129	GETULIO LEME (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	03/10/2022
12368	HOSANA MARQUES SILVA PERES (30 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	01/10/2022
13704	JOAQUIM LUA NAGASE DE OLIVEIRA (15 dias)	03/07/2020 a 02/07/2021	03/10/2022
13704	JOAQUIM LUA NAGASE DE OLIVEIRA (15 dias)	03/07/2020 a 02/07/2021	01/08/2023
14307	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBA (30 dias)	15/01/2021 a 14/01/2022	13/10/2022
12358	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	03/10/2022
12358	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	01/08/2023
3965	NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE (15 dias)	05/07/2021 a 04/07/2022	17/10/2022
3965	NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE (15 dias)	05/07/2021 a 04/07/2022	17/01/2023
13708	NUNCIA REGINA DA COSTA (15 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	22/02/2023
13708	NUNCIA REGINA DA COSTA (15 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	13/10/2022
6033	RONALDO CACERES CARPEJANI (30 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	03/10/2022
13774	SILVIA REBELATO YAMADA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	17/10/2022
13699	THAYANA CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	01/10/2022
12365	YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHAES (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	21/11/2022
12365	YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHAES (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	03/10/2022

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
194	BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES (30 dias)	11/01/2019 a 10/01/2020	03/10/2022
18824	GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO (30 dias)	24/06/2021 a 23/06/2022	13/10/2022
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS (15 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	14/10/2022
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS (15 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	03/02/2023
2976	JUSSILAINE DA CONCEICAO PEREIRA (30 dias)	01/05/2021 a 30/04/2022	13/10/2022

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5034	CLEONICE FRANÇA GONDIM (30 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	03/10/2022
18801	GABRIEL DJ NASCIMENTO DUARTE (15 dias)	13/06/2021 a 12/06/2022	23/12/2022
18801	GABRIEL DJ NASCIMENTO DUARTE (15 dias)	13/06/2021 a 12/06/2022	15/10/2022
21928	LOUISE FIALHO MARQUES (15 dias)	03/08/2021 a 02/08/2022	13/10/2022
21928	LOUISE FIALHO MARQUES (15 dias)	03/08/2021 a 02/08/2022	03/02/2023
13770	LUIZ GABRIEL SANTOS DA SILVA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	10/10/2022
21606	MARCIO LIMA JUNIOR (20 dias)	20/04/2021 a 19/04/2022	03/10/2022
21606	MARCIO LIMA JUNIOR (10 dias)	20/04/2021 a 19/04/2022	01/09/2022
6182	ODIR CARDOSO DIAS (30 dias)	20/06/2020 a 19/06/2021	01/10/2022





13795	RUBENS EDUARDO ANACLETO IZIDORIO (30 dias)	01/07/2021 a 30/06/2022	03/10/2022
13771	VINICIUS VALENTE DE LIMA (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	05/10/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2022

O Município de Aquidauana por meio de seu Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste tornar público a todos os interessados a prorrogação de abertura da sessão do pregão em epígrafe que estava prevista para o dia **03/10/2022** que por instabilidade no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal impossibilitou a transferência de arquivos e divulgação da licitação no referido Portal de Compras, sendo assim, fica marcada a licitação para o dia **13/10/2022** no mesmo horário e local.

Aquidauana - MS, 03 de outubro de 2022.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitação e Contratos

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 143/2022 - DL
	Processo Administrativo: 305/2022 Processo de Licitação: 305/2022 Data do Processo: 29/09/2022 Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, a presente dispensa de licitação, neste termos:

- a) Processo Nr.: 305/2022
b) Licitação Nr.: 143/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/10/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO, SANDO INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|-------|---------|------------|-----------------|-----------------|
| ELIOISA FATIMA DOS ANJOS 54368839153 (7939) | | | | | |
| 1 CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO - O CURSO SERÁ MINISTRADO NO LOCAL DA EMPRESA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 50 H/AULA PARA OS QUE ESTARÃO FAZENDO PELA PRIMEIRA VEZ O CURSO E 16 H/AULA PARA QUEM ESTARÁ FAZENDO A ATUALIZAÇÃO E TERÁ COMO CONTEÚDO A SER ABORDADO: LEGISLAÇÃO DA TRÂNSITO, DIREÇÃO DEFENSIVA: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. 16 SERVIDORES (PRIMEIRO CURSO) E 01 SERVIDOR PARA ATUALIZAÇÃO. | UN | 1,00 | 0,0000 | 8.096,00 | 8.096,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | 8.096,00 | 8.096,00 |
| Total Geral: | | | | 8.096,00 | 8.096,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (196) Saldo: 320,00

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 04 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR	200.162.201-53	9021/00060/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 04/10/2022

Data de desafixação: 19/10/2022

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
177	KELCIELI DE MELO PERALTA	###.###.801-39			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na Colocação **177 do Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **04/10/2022 a 07/10/2022** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
212	GRACIELEN DA SILVA DOS SANTOS	###.###.908-98	GLAUCIO CARDOSO OLIVEIRA	###.###.971-60	

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré Seleccionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades,





Na Colocação de **212 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer no Núcleo de Habitação no período de 04/10/2022 a 07/10/2022 das 7:30horas as 12:30horas**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Sebastião Cardoso De Melo, o senhor Leandro Amorim Lulu, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de outubro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

